



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.372/92

DE 13 DE AGOSTO DE 1.992.

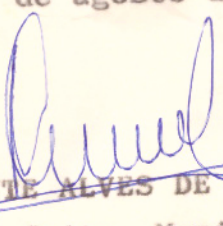
"Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do povoado de Pinheirópolis."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública Associação de Moradores do Povoado de Pinheirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e vinte e dois.

  
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA  
= Prefeito Municipal =

Reg. às Fls Nº 136 Livro nº 09